

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: pf0lgeaj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/11/2013 Projeto de resolução nº 457/2013 Protocolo nº 6831/2013 Processo nº 1268/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA  
DOROTI DE OLIVEIRA CHAGAS.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Conceder a Senhora ***Maria Doroti de Oliveira Chagas***, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**MARIA DROTI DE OLIVEIRA CHAGAS**, nasceu em 03/06/1950, é natural do município de Antonio Olinto no Estado do Paraná, filha do Sr Leonides Ferreira Chagas e da Sra Donzila de Oliveira Chagas, é a primeira filha entre nove irmãos. Divorciada e mãe de três filhos, sendo eles: Julio Cesar Scapin, Gianni Scapin e Gilmara Scapin.

Começou a trabalhar muito cedo, com aproximadamente 12 anos de idade em um salão de beleza. Aos 17 anos ingressou na carreira da saúde, como enfermeira.

No ano de 1980 mudou-se para Mutum, hoje conhecido como o município de Nova Mutum, na época era Distrito de Diamantino. No mesmo ano foi convidada pela Colonizadora Mutum para trabalhar no Posto de Saúde.

Em 1984 instalou sua farmácia na Cidade de Nova Mutum. Já em 1992 foi convidada a se candidatar a vereadora, onde com o reconhecimento da população foi à candidata mais votada daquele ano.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **MARIA DROTI DE OLIVEIRA CHAGAS***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual